



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018

Página 1 de 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 172/2018 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS SILVA FACHINA	CURITIBA- PR	21/10/2018	23/10/2018	2,5	450,00	"C"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 17 de Outubro de 2018

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018**  
Página 2 de 13

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2018
- b) Licitação Nº : 91/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 17/10/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Fornecedor: PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 07.589.808/0001-03**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO DE ALTA RESOLUÇÃO, ALTA VELOCIDADE NO RECONHECIMENTO DA DIGITAL, LEITOR COM SENSOR AUTOON, COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DA PORTA USB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ATÉ15.000 REGISTROS DE PONTO, NO-BREAK INTERNO INTELIGENTE, ACOMPANHA SOFTWARE GRATUITO PARA CONFIGURAÇÃO DO RELÓGIO E COLETA DOS REGISTROS DE PONTO, COM 1 ANO DE GARANTIA	UNID	1,00	2.380,0000	2.380,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.380,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 17 de outubro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 3 de 13

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-  
PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE  
QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA B. M.  
DE FREITAS & CIA LTDA - ME.**

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, resolve "**rescindir unilateralmente**" a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-PMQC-SRP**, cuja **DETENTORA** é a empresa **B. M. DE FREITAS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 13.384.633/0001-92, sito na Av. Paraná, nº 869, Centro, Município de Quarto Centenário/Pr, conforme autos do protocolo nº 1678/2018-1 e parecer jurídico, o que faz nos seguintes termos:

*CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O signatário deste instrumento, devidamente qualificado, nos termos dos incisos I a IV e Parágrafo Único, do art. 20 do Decreto-Lei nº 7.892/2013 têm acertado o presente **Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS/MÁQUINAS DA LINHA FIAT, CHEVROLET, FORD, JEEP, TOYOTA, PEUGEOT, WOLKSVAGEM, GMC, MERCEDES BENZ, IVECO, SCANIA, VOLVO, FIATALISS, MASSEY FERGUSSON, CATERPILLAR, DYNAPAC, MULLER E MOTOS HONDA, DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força do presente cancelamento, o Município de Quarto Centenário, dá por encerrada a responsabilidade assumida na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-PMQC.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 4 de 13



### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

PContrato nº 086/2018 - PMQC  
Dispensa de Licitação nº 049/2018  
SENAC/PR/DR/Nº 110326/2018

ERRATA Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM CAMPO MOURÃO - PR.

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Campo Mourão, devidamente qualificados no instrumento de contrato original, promovem, por mútuo acordo, a presente ERRATA nº 01, que corrige a Carga Horária/Turma prevista no Item 03, da Cláusula Primeira, do instrumento de contrato original:

**ONDE SE LÊ:**

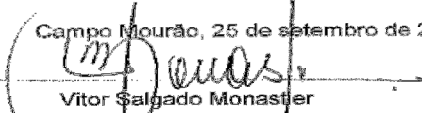
Item	Curso	Nº Turmas	Máx. Alunos/Turma	CH/Turma	Valor/Turma	Valor Total
03	Básico em Manicure e Pedicure	01	15	15	R\$ 11.740,00	R\$ 11.740,00

**LEIA-SE:**


Item	Curso	Nº Turmas	Máx. Alunos/Turma	CH/Turma	Valor/Turma	Valor Total
03	Básico em Manicure e Pedicure	01	15	48	R\$ 11.740,00	R\$ 11.740,00

Todas as demais previsões constantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2018 - PMQC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Campo Mourão, permanecem inalteradas.

  
Renaldo Krachinski  
Prefeito Municipal de Quarto Centenário

Campo Mourão, 25 de setembro de 2018.  
  
Vitor Salgado Monaster  
Diretor Regional do SENAC/PR

Testemunhas:

  
Nome: Marcio da Silva Krachinski  
CPF/MF: 042.457.999-51

  
Nome: Reginaldo Inácio Coelho  
CPF/MF 031.365.189-26

  
Denyze Cristina Lorenzon Ruck  
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br | pm@quartocentenario.pr.gov.br

Audry C. S. A. Ruela  
AVALISTA  
Coordenadora de Educação e Tecnologia



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018**  
Página 5 de 13

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 91/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2018</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 121/2018</b>	
<b>Contratada:</b> PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME	<b>CNPJ/MF:</b> 07.589.808/0001-03
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL.	
<b>Valor:</b> R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 17 de outubro de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 17 de outubro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 6 de 13

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO Nº 21/2018

*QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01636835000103 e a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 19949769/000189, conforme Termo de inexigibilidade nº21/2018, para: TAXA DE INSCRIÇÃO NO CURSO "AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655\_18" . Valor da compra será de R\$ 4830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/10/2018; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2018.*





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 7 de 13

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade **Nº. 21/2018**, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Quarto Centenário – Pr, 16 de outubro de 2018.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2017/2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 8 de 13

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº. 7/2018, declarando oficialmente contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 61198164/0001-60, com valor de R\$2478,97 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Quarto Centenário – Pr, 15 de outubro de 2018.

Claudinei Carlis  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2017/2018





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 9 de 13

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018

QUARTO CENTENARIO - CÂMARA MUNICIPAL - PR, CNPJ Nº 01636835/000103 e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº61198164/0001-60, conforme Termo de Dispensa nº 7/2018; para aquisição de APOLICE DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO GM CRUZE.; o valor do contrato será de R\$ 2478,97 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para pagamento em parcela única, condicionados a apresentação de nota fiscal; a vigência do presente será da data de assinatura até 13/10/2019;; DOTAÇÃO 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – FONTE 01005; Quarto Centenário, Estado



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 10 de 13

### ATO DA MESA DIRETORA Nº14/2018

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO DA VIAGEM	OBJETIVO
<b>ALECIO MAGÃO</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "
<b>CLAUDINEI CARLIS</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "
<b>ELIZEU DE ALMEIDA</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018

Página 11 de 13

<b>ENNIO ALVES FARIAS</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "
<b>SILVIO APARECIDO BESSANI</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "
<b>VALDIR ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "
<b>WANDERLEY DE OLICEIRA QUEIROZ</b>	<b>2,5</b>	<b>1125,00</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>19/10/2018</b>	<b>CURITIBA-PR</b>	PARTICIPAÇÃO NO CURSO " AGENTES POLÍTICOS E GESTORES PÚBLICOS – RESPONSABILIZAÇÃO DECORRENTE DE LEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DE ACORDO COM A LEI 13.655_18 "



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0113**

**Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018**  
**Página 12 de 13**

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

**Cumpra-se.**

**Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 15 de outubro de 2018.**

CLAUDINEI CARLIS  
PRESIDENTE

ENNIO ALVES FARIA  
1º SECRETARIO



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0113

Quarto Centenário Quarta-Feira, 17/10/2018  
Página 13 de 13

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda